



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 005/2017/SMEL**

“Dispõe sobre prorrogação de afastamento de Servidor(a) Municipal”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe conferem o Decreto nº 3.504/2017, de 17 de Julho de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar afastamento, preventivamente, sem prejuízo e sua remuneração pelo prazo de 60 (sessenta) dias, servidor(a) municipal, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo de Sindicância instaurado por meio da Portaria nº 001/2017/SMEL, publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 30 de agosto de 2017.

**Artigo 2º** - Fica proibido o acesso do mencionado(a) servidor(a) às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativos a 30 de setembro de 2017.

Ladário, 21 de Novembro de 2017.

---

**SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação